



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

---

**ANEXO VIII - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO  
DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Crítérios para avaliação, de acordo com item 6.4 do edital</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
I - Pertinência e relevância das ações propostas relacionadas ao PET Agroecologia Rural Sustentável	<b>1</b>
II - Indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão	<b>2</b>
III - Viabilidade teórica e técnica da proposta	<b>1</b>
IV - Capacidade de orientação estratégica do grupo em andamento;	<b>1</b>
V - Clareza do projeto	<b>1</b>
VI - Adequação da Proposta à filosofia do Programa (disponível em <a href="http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao">http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao</a> ) e ao PET Agroecologia Rural Sustentável (disponível em <a href="https://petagroecologiaifc.wordpress.com">https://petagroecologiaifc.wordpress.com</a> )	<b>1</b>
VII - Contribuição da proposta para a inovação do ensino e redução da evasão	<b>1</b>
VIII - Proposições para o avanço na área de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos, apresentados pela proposta	<b>1</b>
IX - Proposições das atividades vinculadas aos arranjos produtivos sociais e culturais locais	<b>1</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10</b>